

BB PREMIUM MALLS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.375.187/0001-37

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Prezado(a) investidor(a),

Prezando pela sua experiência como cliente, a BB Asset, convida você a manifestar seu voto eletronicamente em consulta formal do **BB PREMIUM MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (“FUNDO”)**, CNPJ: 54.375.187/0001-37 negociado em bolsa de valores com o *ticker* **BBIG11**, para avaliação:

- (i) Das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes do FUNDO, referentes ao **exercício social findo em 30/06/2024**; e
- (ii) Manifestação do FUNDO na Assembleia Geral de Condôminos do Shopping RIOSUL.

Sobre o item “ii” da ordem do dia acima, informamos conforme abaixo:

- Dispõe sobre a manifestação dos cotistas do FUNDO perante os demais titulares do Shopping RIOSUL, em relação à contratação das empresas afiliadas da Iguatemi S.A., conforme as condições descritas no Anexo I;
- A motivação e demais informativos necessários ao exercício do direito de voto estão disponíveis na “Proposta do Administrador” que segue anexa a esta convocação e também está disponível para consulta na página do FUNDO, no endereço eletrônico, <https://www.bb.com.br/bb-premium-malls>; e
- A matéria depende de aprovação da maioria de votos dos cotistas presentes e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas para o FUNDO (Quórum Qualificado).



Processo de Manifestação do Voto

Para maior comodidade neste processo, **seu voto deve ser efetuado de forma digital**, por meio da **Plataforma CUORE**, desde o momento do recebimento do e-mail e até o dia 25/11/2024, às 17 horas, observando as instruções a seguir:

O voto na plataforma leva apenas alguns minutos e não é necessário imprimir nenhum documento. Para se manifestar, após clicar no link seguro recebido pelo e-mail contact@cuoreplatform.com, sua identificação para acesso se dará por meio dos quatro últimos dígitos do CPF ou CNPJ.

Ao acessar a plataforma, será apresentada tela contendo a convocação da Assembleia. Em seguida, é apresentada a matéria da ordem do dia para votação, onde o cotista poderá se manifestar pela aprovação, reprovação ou abstenção.

Após selecionar a opção que represente seu voto, o cotista deverá apertar o botão “finalizar”. Enquanto o botão finalizar não for clicado, o voto não será considerado computado. Será permitido apenas um voto por CPF/CNPJ. Caso o cotista seja Pessoa Jurídica, deverá ser anexado na plataforma de votação, em um único arquivo em formato .PDF ou .ZIP: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

Nos termos do artigo 78 da Resolução CVM 175, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo: o prestador de serviço, essencial ou não; os sócios, diretores e empregados de prestador de serviços do Fundo; partes relacionadas ao prestador de serviço, seus sócios, diretores e empregados; o cotista que tenha interesse conflitante com o fundo, classe ou subclasse no que se refere à matéria em votação; e o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade.

O resultado da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária estará disponível na página do **BBIG11**, no endereço eletrônico , <https://www.bb.com.br/bb-premium-malls> no prazo de **até 8 (oito) dias** a partir do fim do período de manifestação dos clientes.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.

BB Gestão de Recursos DTVM S.A.



BB PREMIUM MALLS**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****CNPJ: 54.375.187/0001-37****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****ANEXO I****CONDIÇÕES DOS CONTRATOS DE ADMINISTRAÇÃO**

CONDIÇÕES CONTRATOS	VALOR MÁXIMO	SERVIÇOS PRINCIPAIS	PRAZO DO CONTRATO
ADMINISTRAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	até 3% (três por cento) da receita líquida auferida pelo shopping e pelo estacionamento	Prestação de serviços de administração para o condomínio civil (Consórcio)	5 anos
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO	até 5% (cinco por cento) sobre o total dos custos e despesas ordinárias e privativas mensais Adicionalmente, caso seja utilizado o Centro de Serviços Compartilhados (CSC), será cobrado até R\$167.000,00 mensais para o shopping e R\$20.000,00 para a Torre, reajustados anualmente, conforme área centralizada	Prestação de serviços Financeiros, Jurídicos e TI para a administração para o condomínio comercial	Enquanto o contrato de Administração do Empreendimento estiver válido e a atividade for exercida através do CSC
COMERCIALIZAÇÃO DE LOJAS 1	até 2 (dois) aluguéis mínimos médios contratados no período	Reposição de loja satélite, reposição de loja âncora, expansão e redução de loja, alteração para loja de mesma metragem	Enquanto o contrato de Administração Do Empreendimento estiver válido



COMERCIALIZAÇÃO DE LOJAS 2	até 5% (cinco por cento) do total negociado	Contratos de coparticipação ou taxa de adesão	Enquanto o contrato de Administração do Empreendimento estiver válido
COMERCIALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA 1	até 15% (quinze) por cento do valor recebido	Intermediação de espaços para Locação temporária	Enquanto o contrato de Administração Do Empreendimento estiver válido
COMERCIALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA 2	até 15% (quinze por cento) do valor recebido	Intermediação de espaços promocionais para locação de caixas eletrônicos, antenas e equipamentos para recarga	Enquanto o contrato de Administração do Empreendimento estiver válido
COMERCIALIZAÇÃO DE MÍDIA	até 20% (vinte por cento) do valor recebido	Intermediação de espaços promocionais para mídia (painéis, mobiliário Shopping e mídia digital), patrocínios e ações de <i>merchandising</i>	Enquanto o contrato de Administração do Empreendimento estiver válido
PERMUTA DE PRODUTOS/PATROCÍNIOS P/ FUNDO DE PROMOÇÃO	até 10% (dez por cento) da redução comprovada	Intermediação de permuta de produto e/ou patrocínio de projeto ou eventos, cujos valores resultarem redução para o fundo de promoção	Enquanto o contrato de Administração do Empreendimento estiver válido

